



PORTARIA Nº 016/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **CRISTIANI FIGUEREDO DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DAIANE MARTINS DA ROSA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DAIANE NUNES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DANIELA RIBEIRO WARMELING SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DEBORA APª. BUENO SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DEBORA APª. BUENO SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DENISE MEDEIROS DE OLIVEIRA CORDOVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DEYSE MERY COSTA DA SILVA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **DIRCEIA DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **EDIMARA CASTANHEL FURLAN**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **EDISON LUIZ DE SOUZA HUGEN**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **EDNA HUGEN RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **EDNA SOLOI DA ROSA AZI**, ocupante do Cargo de **Professora**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal.

